



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DO CONTORNO, S/N, BAIRRO INCRA – KM 44, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NESTE ESTADO E DOS BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM: 1) MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA – RJ, COMO PERMITENTE, E 2) INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, COMO PERMISSIONÁRIO. CONTRATO DE GESTÃO Nº 32/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14402/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL .  
CNPJ Nº: 12.955.134/0001-45

OBJETO: CONTRATO Nº 032/2024 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/11/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 17.349.339,25 (DEZESSETE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

OMITIDO EM 22 DE AGOSTO DE 2024